

DIREITOS DO PASSAGEIRO
RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Via do Motorista
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA
CNPJ: 37813735000144
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ
EXPRESSO GUANABARA LTDA
CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363

ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE
SAC: 0800 728 1992
Viação: **EXPRESSO GUANABARA LTDA**
Origem: **JUAZEIRO DO NORTE - CE**
Destino: **FORTALEZA - CE**
Data: **19/05/2022** Horário: **22:15** Poltrona: **33** Plataforma: **B**
Linha: **FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)**
Prefixo: **10701** Serviço: **10200254** Classe: **EXECUTIVO**
Tipo de viagem: **HORÁRIO EXTRA**

Passageiro: **RAFAEL MENEZES VASCONCELOS**
Documento: **97002602523**
Tipo de desconto:
Tarifa 98,85
Pedágio 0,00
Taxa de embarque 0,00
Seguro obrigatório 0,00
Outros 0,00
Valor total R\$ 98,85
Desconto 0,0
Valor a pagar R\$ 98,85



100826584
Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**
Valor pago R\$ 98,85
Troco

BP-e nº: 4669201 Série: 6 Bilhete: 826584
Protocolo de autorização: 323220003735962
Data de autorização: 17/05/2022
Consulta pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>
2322054155011200010163006004669201116328880

ICMS: 3,20 (18,00%) OUTROS TRIB: 5,59 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA
CNPJ: 37813735000144
AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ
EXPRESSO GUANABARA LTDA
CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363

ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE
SAC: 0800 728 1992
Viação: **EXPRESSO GUANABARA LTDA**
Origem: **JUAZEIRO DO NORTE - CE**
Destino: **FORTALEZA - CE**
Data: **19/05/2022** Horário: **22:15** Poltrona: **33** Plataforma: **B**
Linha: **FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)**
Prefixo: **10701** Serviço: **10200254** Classe: **EXECUTIVO**
Tipo de viagem: **HORÁRIO EXTRA**

Passageiro: **RAFAEL MENEZES VASCONCELOS**
Documento: **97002602523**
Tipo de desconto:
Tarifa 98,85
Pedágio 0,00
Taxa de embarque 0,00
Seguro obrigatório 0,00
Outros 0,00
Valor total R\$ 98,85
Desconto 0,0
Valor a pagar R\$ 98,85



100826584
Forma de pagamento **CARTAO ONLINE**
Valor pago R\$ 98,85
Troco

BP-e nº: 4669201 Série: 6 Bilhete: 826584
Protocolo de autorização: 323220003735962
Data de autorização: 17/05/2022
Consulta pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>
2322054155011200010163006004669201116328880

ICMS: 3,20 (18,00%) OUTROS TRIB: 5,59 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)



Dados do BP-e

IDENTIFICAÇÃO

Chave de Acesso

23-2205-41550112000101-63-006-004669201-111632888-0

Número	Série	Valor	Data Emissão
4669201	6	R\$ 98,85	17/05/2022 - 16:01:31

VALORES

Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS
98,85	17,79	3,20

EMITENTE

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
41.550.112/0001-01	EXPRESSO GUANABARA LTDA	068881363	CE

CARACTERÍSTICAS

Finalidade	Modal	Forma
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
CE - 2307304	CE - 2304400	19/05/2022 às 22:15:00-03:00
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e	
01 - Operação presencial não embarcado		

SITUAÇÃO ATUAL:

Evento	Protocolo	Data
<u>Autorização de Uso (Cód.: 110100)</u>	323220003735962	17/05/2022 às 16:01:31-03:00

Dados do Emitente

Nome / Razão Social EXPRESSO GUANABARA LTDA	Nome Fantasia EXPRESSO GUANABARA - CE
CNPJ 41.550.112/0001-01	Inscrição Estadual 068881363
CNAE 4922102	Código de Regime Tributário 3 - Regime Nacional
Termo de Autorização de Serviço Regular 121	Inscrição Municipal 1521667
Endereço ROD BR 116 , 700 , KM 04 LADO PAR	Bairro / Distrito CAJAZEIRAS
Fone / Fax (080)0728-1992	CEP 60864-012
Município	UF

Dados da Passagem

Localidade de Origem 2307304 - JUAZEIRO DO NORTE - CE	Localidade de Destino 2304400 - FORTALEZA - CE	Data do Embarque 19/05/2022 às 22:15:00-03:00
---	--	---

Data Validade
17/05/2023 às 16:01:31-03:00

DADOS DO PASSAGEIRO

Nome RAFAEL MENEZES VASCONCELOS	CPF 833.472.673-20	Data Nascimento
Fone	E-mail	
Tipo Documento 01 - RG	Número do Documento 97002602523	

DADOS DA VIAGEM

Trecho 1	Tipo Viagem	Tipo Serviço	Data Viagem
Percurso 100282 - FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)	01 - Extra	06 - Executivo	19/05/2022 às 22:15:00-03:00
Tipo de Acomodação 01 - Assento/poltrona	Tipo de Trecho Viagem 1 - Normal	Data e Hora Conexão	
Prefixo 10701	Poltrona 33	Plataforma B	
Tipo Veiculo Travessia 08 - Ônibus - 2 ou 3 eixos	Situação Veículo Travessia 03 - Não se aplica		

Totais**INFORMAÇÕES DE VALORES**

Valor do Bilhete de Passagem
98,85

Desconto
0,00

Tipo de Desconto

Valor Pago

98,85

Troco

0,00

Descrição do Tipo de Desconto**COMPONENTES DO VALOR**

Tipo	Valor
03 - Taxa Embarque	0,00
04 - Seguro	0,00
02 - Pedágio	0,00
99 - Outros	0,00
01 - Tarifa	98,85

IMPOSTOS

CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
20	82,00 %	0,00
Base de cálculo ICMS	Aliquota ICMS	Valor do ICMS
17,79	18,00 %	3,20
Valor Total dos Tributos		
3,20		

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
99 - Outros	98,85				

Informações adicionais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO

Descrição

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

Descrição

ICMS: 3,20 (18,00%) OUTROS TRIB: 5,59 (5,65%) (Lei Federal 12.741/2012)

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E

Texto do QR-Code

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?chBPe=23220541550112000101630060046692011116328880&tpAmb=1>

Responsável Técnico

CNPJ

23.087.220/0001-08

Fone

(16)3514-3163

Contato

VITOR HUGO DE PAULA CARVALHO

Email

helpdesk@smarttravelit.com.br